

**MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA
AGENDA DA SESSÃO**

Data: 21 de setembro de 2026.

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara.

PAUTA

I - APRECIACÃO DA ATA Nº 25/2026 DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA DIA 31 DE AGOSTO DE 2026. Ata aprovada por unanimidade.

II - LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS;

III - PROJETOS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS À MESA:

Do Executivo Municipal:

Projeto de Lei nº 26, de 08 de setembro de 2026:

“Institui o Programa Municipal de Patrocínio Colaborativo, que dispõe sobre o recebimento de patrocínios pelo Poder Público Municipal, e dá outras providências.” Encaminhado para análise e estudo nas Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 27, de 10 de setembro de 2026:

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2027.” Encaminhado para análise e estudo nas Comissões Permanentes.

Projeto de Lei nº 28, de 14 de setembro de 2026:

“Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Nova Palma, para o período de 2026/2036.” Encaminhado para análise e estudo nas Comissões Permanentes.

Do Legislativo Municipal:

Do Vereador Professor Mateus - Progressistas

Proposição nº 107/2026: Pedido de Providências: Que o Executivo Municipal providencie, através da Secretaria competente, uma revisão geral nos calçamentos da cidade, recolocando os paralelepípedos onde necessário, bem como revisão nas placas de sinalização.

Do Vereador André Lago e demais Vereadores Progressistas

Proposição nº 108/2026: Moção nº 12/2026: Moção de Aplauso: As ex-Soberanas do município, **Vitória Son dos Santos - rainha, Karen Uliana - 1ª princesa e Heloísa Pesamosca - 2ª princesa**, pelo brilhante desempenho,

com dedicação, elegância e responsabilidade, na importante missão de divulgar e valorizar Nova Palma, sua história, sua cultura, suas tradições, seus eventos e, sobretudo, o povo nova-palmense.

Do Vereador André Lago - Progressistas

Proposição nº 109/2026: Indicação: Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de tornar estacionamento oblíquo, o trecho da rua Dom Antônio Reis, que compreende a área verde, em frente ao CTG Porteira da Tradição, com as devidas obras necessárias.

IV - GRANDE EXPEDIENTE - Manifestaram-se os Vereadores: Fernando Cassol, Professor Mateus, Giovani de Pellegrin e André Lago.

V- ESPAÇO DE LÍDERES - Manifestou-se o Vereador: André Lago.

VI - ORDEM DO DIA:

Do Legislativo Municipal:

Do Vereador Alexandre Pesamosca - Progressistas/Presidente

Proposição nº 98/2026: Projeto de Lei nº 02 de 20 de agosto de 2026

“Concede o título de Capital dos Capitais ao Município de Nova Palma - RS, na Região Centro do Estado do Rio Grande do Sul.” Projeto de Lei aprovado por unanimidade.

Do Vereador André Lago e demais Vereadores Progressistas

Proposição nº 108/2026: Moção nº 12/2026: Moção de Aplauso: As ex-Soberanas do município, **Vitória Son dos Santos - rainha, Karen Uliana - 1ª princesa e Heloísa Pesamosca - 2ª princesa**, pelo brilhante desempenho, com dedicação, elegância e responsabilidade, na importante missão de divulgar e valorizar Nova Palma, sua história, sua cultura, suas tradições, seus eventos e, sobretudo, o povo nova-palmense. Moção de Aplauso aprovada por unanimidade.

PERMANECEM EM ESTUDO NAS COMISSÕES PERMANENTES:

Do Executivo Municipal

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 19 de 17 de junho de 2026:

“Ratifica a alteração do Contrato de Consórcio do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado do RS - CI/CENTRO (CIRC); autoriza a delegação de competências de gestão associada e a outorga da prestação de serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos (SMRSU); disciplina o regime de garantias vinculadas ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM); autoriza a regulação por entidade reguladora parceira; revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1.524, de 18 de dezembro de 2013, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 24, de 26 de agosto de 2026:

“Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM) no Município de Nova Palma,

e dá outras providências.” Retirado de Pauta a requerimento da Prefeitura Municipal.

Projeto de Lei nº 25, de 28 de agosto de 2026:

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.765.435,74 (um milhão setecentos sessenta e cinco mil quatrocentos trinta e cinco reais setenta e quatro centavos) com recursos oriundos da arrecadação a maior.”

VII - ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS - Manifestaram-se os Vereadores:
Viviabe Stefanello, Rudinei Maculan, André Lago, Giovani de Pellegrin e o
Presidente Alexandre Pesamosca.

Ver. Alexandre Pesamosca
Presidente da CMNP